



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 102/2017
DE 08 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, PARA MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais, detentores de cargos de Motoristas que exercem suas funções no Transporte Escolar do Município, abaixo nominados, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL**, no valor atual de R\$ 283,61 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2179/2013, de 12.12.2013, conforme segue:

Nome do Servidor	Vigência
Pedro Everaldo Raimundo	Ano letivo de 2017
Lucas Pereira da Luz	
Jussié Bianchim	
Ivan de Godoy	
Jonas Nodari	
Jaquerson Julio Mendes Hoffmann	
Jordão Resende da Fonseca	
Almir dos Santos	
Isaias Jacobi	
Maximino Zanela	

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.03.2017, com vigência para o ano letivo de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MARÇO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MARÇO DE 2017


Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”